

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Juliano Galdino Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

Anular o Processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 064/2016, que tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde - semsa, conforme solicitações nº 969 e 1106/2016.

A anulação justifica-se em razão de que, conforme orientação do Governo Federal deve se utilizar a tabela de descontos de medicamentos da CMED ou com valor inferior ao da tabela.

Assim, em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório, para futuramente realizar novo certame licitatório com os devidos ajustes.

Itajubá, 24 de agosto de 2016.

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

VISTO PROJU: